

Playbanco Securitizadora S.A.

CNPJ nº 40.446.476/0001-75 NIRE: 353000563280

Ata da Assembleia Geral Extraordinária Realizada em 22/08/2022

I. Data, horário e Local: 22/08/2022, às 14h, na sede social da Playbanco Securitizadora S.A. ("Companhia"), em São Paulo/SP, na Rua Capitão Cavalcanti, 341, sala 22, Vila Mariana, CEP 04017-000. **II. Presença:** Dispensada a publicação de edital de convocação da presente Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("AGE"), por estar presente a totalidade de seus acionistas ("Acionistas"), em conformidade com o disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, datada de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e também conforme registro de presenças lavrado em livro próprio. **III. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos a Sra. Ana Cristina Menezes Ramos Soares, que convidou a Sra. Kelly Jeremias Palhúca para secretariá-la. **IV. Ordem do Dia:** Os Acionistas pretendem deliberar sobre: (a) a alteração da composição do Conselho de Administração da Companhia; (b) conforme competência prevista no artigo 11, item (k) do Estatuto Social, autorização para que a Diretoria, de acordo com a atribuição prevista no artigo 24, item (iii) do Estatuto Social, delibere sobre a emissão, pela Companhia, de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") e Certificados de Recebíveis do Agronegócio ("CRA"); e (c) a autorização para que o Conselho de Administração e a Diretoria, conforme o caso, pratiquem todos os atos necessários para a implementação das deliberações acima. **V. Deliberações:** Instalada a AGE, após examinarem e discutirem as matérias constantes do item IV acima ("Ordem do Dia"), por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, os Acionistas da Companhia deliberaram e aprovaram o quanto segue: (A) (B.1) a renúncia do Sr. Maxwell Medeiros Fernandes, brasileiro, casado, empresário, portador cédula de identidade RG nº 26.757.605-5 e inscrito no CPF/MF sob o nº 192.516.428-42, com domicílio em São Caetano do Sul/SP, na Rua Manoel Coelho, nº 676, sala 211, CEP 09510-101, do cargo de Conselheiro Presidente; e (B.2) a eleição da Sra. Ana Cristina Menezes Ramos Soares, portuguesa, casada, administradora, portadora do RNE nº W442089-A e inscrita no CPF/MF sob o nº 246.069.838-09, com domicílio em São Caetano do Sul/SP, na Rua Manoel Coelho, nº 676, sala 210, CEP 09510-101, que passa a ser investida, a partir desta data, no cargo de Conselheira Presidente; (B) em linha com a competência disposta no artigo 11, item (k) do Estatuto Social, autorizam que a Diretoria delibere sobre as condições para emissão, pela Companhia, de CRI e CRA, devendo, para tanto, tomar todas as medidas necessárias para a implementação das respectivas operações conforme atribuição prevista no artigo 24, item (iii) do Estatuto Social; e (C) Este documento foi assinado eletronicamente por KELLY JEREMIAS PALHÚCA, Maxwell Medeiros Fernandes e Ana Cristina Menezes Ramos Soares. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 5B27-BB63-C01D-9073. O mandato da conselheira eleita neste ato será unificado de 3 (três) anos a contar da presente data, encerrando-se em 22 de agosto de 2025. A conselheira ora eleita declara estar totalmente desimpedida, nos termos do Artigo 147 da Lei das S.A. para o exercício de sua função, em especial declarar, sól as penas da lei, que: (a) não está impedida por lei especial, ou condeneada por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, conforme previsto no §1º do artigo 147 da Lei das S.A.; (b) atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do artigo 147 da Lei das S.A.; (c) não ocupa cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia; e (d) não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei das S.A. A conselheira ora eleita toma posse de seu cargo mediante a assinatura do termos de posse lavrados em livro próprio. **VI. Publicação da Ata:** Foi aprovada, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, a publicação da presente ata em forma de sumário, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 130 da Lei nº 6.404. **VI. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos presentes. **VIII. Totalidade dos Acionistas Presentes:** Presentes a totalidade dos acionistas da Companhia, quais sejam: (i) Playbanco Serviços Financeiros Ltda., representada pelo Sr. Maxwell Medeiros Fernandes; e (ii) Sr. Maxwell Medeiros Fernandes, São Paulo, 22/08/2022. **Mesa:** Ana Cristina Menezes Ramos Soares - Presidente da Mesa. Kelly Jeremias Palhúca - Secretária da Mesa. Playbanco Serviços Financeiros Ltda. - representado por sua administradora Ana Cristina Menezes Ramos Soares. Maxwell Medeiros Fernandes. Ana Cristina Menezes Ramos Soares. JUCESP nº 604.144/22-2 em 05/10/2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>